



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Influências da Zona de Cooperação de Hengqin sobre o desenvolvimento das actuais linhas governativas e as vantagens singulares de Macau**

O Comité Central do Partido Comunista da China e o Conselho de Estado divulgaram, recentemente, o “Projecto geral de construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, no qual se propõe a criação de um novo sistema de negociação, construção, gestão e partilha em conjunto entre Guangdong e Macau, ou seja, a Ilha de Hengqin, com uma área total de 106 km<sup>2</sup>, será administrada, sem precedentes, pela comissão administrativa da zona de cooperação criada conjuntamente pela RAEM e pela província de Guangdong.

O surgimento da referida zona de cooperação terá influência nas actuais linhas governativas e nos trabalhos do Governo da RAEM, nas despesas públicas, nos rendimentos económicos, no desenvolvimento diversificado das indústrias e nas vantagens únicas da RAEM, como o seu original modo de vida, a cultura e os diversos regimes, o que merece a nossa atenção e fiscalização contínua.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, interpelo o Governo da RAEM, solicitando que me seja dada uma resposta escrita clara, objectiva e adequada, sobre o seguinte:

1. Diferente da Zona de Cooperação da Indústria de Serviços Modernos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Shenzhen-Hong Kong em Qianhai, Shenzhen, a Zona de Cooperação de Hengqin implica um complexo sistema de gestão e construção em conjunto sem precedentes entre Guangdong e Macau. Assim sendo, gostaria de perguntar ao Governo: segundo as previsões, quantos trabalhadores da Função Pública vão ser transferidos e quantos locais vão ser contratados nas diversas fases do trabalho? O Governo da RAEM vai ter de participar na gestão e construção de um espaço que é três vezes maior do que Macau, portanto, como é que se assegura que as diversas acções governativas que estão em curso ou já planeadas não vão ser afectadas?

2. A Zona de Cooperação de Hengqin implica um sistema de partilha de receitas sem precedentes, e o Governo Central vai subsidiar uma parte, porém, não foi mencionado qual o montante que cabe a cada uma das partes. Qual é o montante das reservas financeiras de Macau que vai ser alocado ao projecto? Como se pode assegurar a transparência, a racionalidade e a gestão de risco desta despesa pública, garantindo a estabilidade do cofre da RAEM e a continuidade das medidas relacionadas com o bem-estar da população? No respeitante aos rendimentos económicos, como é que se vai promover a inclusão do fruto do investimento das empresas de Macau no Produto Interno Bruto de Macau, de modo a que o desenvolvimento diversificado das indústrias da RAEM seja realmente beneficiado?
3. O planeamento sobre a integração regional vai afectar os interesses do desenvolvimento sustentável da RAEM e o bem-estar das gerações vindouras, e a zona de cooperação dá ênfase ao mecanismo de negociação



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em conjunto entre Guangdong e Macau, por isso, a participação substancial de ambas as sociedades reveste-se de especial importância. Assim sendo, gostaria de perguntar ao Governo: como se assegura que, no decorrer do planeamento regional (especialmente no respeitante às regiões do Delta do Rio das Pérolas) e da elaboração de leis e políticas, a população de Macau goze dos direitos à informação e à voz, incluindo a possibilidade de participar em discussões amplas e profundas, a fim de assegurar a continuidade das vantagens singulares da RAEM, como o seu modo de vida e os seus diversos sistemas?

24 de Setembro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Sou Ka Hou**